

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 109/1984 de 26 de Junho

•Considerando a necessidade da Empresa de Electricidade dos Açores, EMA/EP, prosseguir com os empreendimentos previstos no Plano para 1984;

• Considerando que a Conclusão da electrificação do Lournal, ilha de Santa Maria, é um dos empreendimentos contidos naquele Plano.

O Governo resolve:

Atribuir à Empresa de Electricidade dos Açores, EDA/EP, a comparticipação de Esc. 661 900\$00 (Seiscentos e sessenta e um mil e novecentos escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 55.00, Programa 36, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o empreendimento acima referido.

Aprovada em Conselho, aos 16 de Maio de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*